



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ALMOXARIFADO DE INSUMOS DA SAÚDE	Data: 25/04/2024
Destinatário:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / DVCLO - DIVISÃO DE COMPRAS E LOGÍSTICA .	Número: 22324/2024
Assunto:	ETP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SCALPS, CATETERES DUPLO LÚMEN, TRANSOFIX, DOSADORES ORAIS, EQUIPOS E SERINGAS) PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	

Prezados,

Segue em anexo principal o Estudo Técnico Preliminar para aquisição de material médico hospitalar (agulhas, scalps, cateteres duplo lúmen, transofix, dosadores orais, equipos e seringas) para suprimento das necessidades dos diversos serviços da Secretaria da Saúde conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses.

Segue em anexo complementar os orçamentos de referência dos itens cateter duplo 4x13, cateter duplo 7x20, seringa de 20ml slip e seringa de 60 ml.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Alessandra Ferreira

Marcelo Lima de Leite

Pricila Beatriz Ferlin - Gerente do Ambulatório de Saúde Mental - Portaria 74.699/2022

ANDREIA DOS SANTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e Requisitante

Área Requisitante: Almoxarifado de Insumos da Saúde

2. Equipe de Planejamento da Contratação: Alessandra Ferreira, matrícula n. 16.248-01. Telefone (45) 3308-2002, e-mail: almoxarifado.smsafoz@gmail.com; Marcelo de Lima Leite, matrícula n. 17713-01; Andreia dos Santos, matrícula n. 17937-01; Pricila Beatriz Ferlin, matrícula n. 21581-01.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

1.1.Considerando que os registros de material médico hospitalar vigentes estão com a validade iminente e alguns itens já esgotaram o saldo;

1.2.Considerando que esta Secretaria de Saúde é responsável por diversos serviços de saúde desde Unidades Básicas de Saúde como serviços mais complexos como os atendimentos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, SAMU e SIATE.

1.3.Considerando que os materiais solicitados neste termo são de uso contínuo e que esta Secretaria Municipal da Saúde visa suprir às demandas dos serviços, a aquisição dos itens é indispensável para a continuidade dos serviços.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

2.1.O objeto de contratação do referido item está previsto no Planejamento Anual de Compras de 2025 desta Secretaria Municipal da Saúde uma vez que tais itens são de uso contínuo.

3. Descrição dos requisitos da contratação

3.1.Será através de Registro de Preço para serem distribuídos aos diversos serviços desta Secretaria da Saúde que fazem uso deste material, a contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- 3.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, lote, modelo, procedência e prazo de validade;
- 3.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

4.1. Calculou-se a quantidade dos itens a serem licitados com base no consumo dos últimos doze meses, conforme relatório de consumo do RP e acrescentou-se um quantitativo relativo à UPA Walter Barbosa, pois no relatório consta apenas dois meses de consumo do referido serviço, tendo em vista que retornou para esta Secretaria de Saúde em fevereiro de 2024. Sendo assim, multiplicou-se esse quantitativo de dois meses por seis para se ter a média de consumo para um ano.

5. Possíveis normas correlacionadas ao problema e potenciais soluções

5.1. As empresas deverão ter Regularização junto à Vigilância Sanitária e Boas Práticas de Fabricação e Controle, o que compreende a obtenção da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela própria ANVISA, e o Alvará de Funcionamento, emitido pela Vigilância Sanitária, municipal ou estadual.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. Levantamento de Mercado

1.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

1.2. Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

1.3. As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma de Registro de Preço, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

1.4. Dispensa foi descartada uma vez que os itens, que se pretende adquirir, não se aplicam aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

1.6. Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

1.7. A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico em sua forma Registro de Preço, uma vez que foi possível definir previamente o quantitativo demandado pela Administração para o período de doze meses.

2. Estimativa prévia do valor da contratação

2.1. Os preços anotados são referenciais e buscam apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

2.2. Para estimativa de valor foi realizada a pesquisa de preços do pregão vigente, com acréscimo do índice IPCA de dezembro de 2023 a março de 2024, com exceção dos itens: cateter duplo lúmen, seringa de 20ml slip e seringa de 60ml. Itens que não tínhamos licitado nos pregões anteriores. Sendo assim, foi realizada pesquisa de preços referenciais na internet, conforme anexo.

2.3. Valor total de referência estimado: R\$ 814.151,00 (oitocentos e quatorze mil cento e cinquenta e um reais).

Item	Cód item	Unidade	Descrição	Quantitativo	Valor	Valor Total
------	----------	---------	-----------	--------------	-------	-------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1	107450	Caixa	Agulha descartável 13x4,5. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Validade da esterilização 05 anos. Registro na Anvisa.	300	R\$ 6,17	R\$ 1.851,00
2	107449	Caixa	Agulha descartável 25x7. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Validade da esterilização 05 anos. Registro na Anvisa	900	R\$ 5,72	R\$ 5.148,00
3	107448	Caixa	Agulha descartável 30x8 Agulha hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Agulha constituída por cânula de aço inox tipo 304, siliconada, calibre de 0,80mm e comprimento de 30mm, bisel trifacetado, canhão de cor castanho e protetor de plástico. Embalagem com Código de barras, Esterilizado a óxido de etileno, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa. Caixa com 100 unidades.	800	R\$ 5,65	R\$ 4.520,00
4	107444	Caixa	Agulha Descartável 40x12 Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Validade da esterilização 05 anos. Registro na Anvisa.	1.500	R\$ 6,82	R\$ 10.230,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

5	110744	Unid	Cateter agulhado tipo scalp com sistema de segurança e calibre de 19 G para acesso periférico. Composto por agulha em aço inoxidável com parede fina siliconizada, bísel trifacetado, afiação precisa; aleta de suporte colorida conforme código universal de cores e que facilite a empunhadura; tubo de PVC com no mínimo 20 cm, transparente, conector tipo LUER-LOCK com tampa tipo rosca. O sistema de proteção e segurança pode ser ativo ou passivo, reduzindo o risco de acidentes perfuro-cortantes e acidentes com material biológico. Estéril. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.	5.000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
6	110662	Unid	Cateter agulhado tipo scalp com sistema de segurança e calibre de 21 G para acesso periférico. Composto por agulha em aço inoxidável com parede fina siliconizada, bísel trifacetado, afiação precisa; aleta de suporte colorida conforme código universal de cores e que facilite a empunhadura; tubo de PVC com no mínimo 20 cm, transparente, conector tipo LUER-LOCK com tampa tipo rosca. O sistema de proteção e segurança pode ser ativo ou passivo, reduzindo o risco de acidentes perfuro-cortantes e acidentes com material biológico. Estéril. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.	25.000	R\$ 0,33	R\$ 8.250,00
7	110663	Unid	Cateter agulhado tipo scalp com sistema de segurança e calibre de 23 G para acesso periférico. Composto por agulha em aço inoxidável com parede fina siliconizada, bísel trifacetado, afiação precisa; aleta de suporte colorida conforme código universal de cores e que facilite a empunhadura; tubo de PVC com no mínimo 20 cm, transparente, conector tipo LUER-LOCK com tampa tipo rosca. O sistema de proteção e segurança pode ser ativo ou passivo, reduzindo o risco de acidentes perfuro-cortantes e acidentes com material biológico. Estéril. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.	40.000	R\$ 0,30	R\$ 12.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

8	110664	Unid	Cateter agulhado tipo scalp com sistema de segurança e calibre de 25 G para acesso periférico. Composto por agulha em aço inoxidável com parede fina siliconizada, bísel trifacetado, afiação precisa; aleta de suporte colorida conforme código universal de cores e que facilite a empunhadura; tubo de PVC com no mínimo 20 cm, transparente, conector tipo LUER-LOCK com tampa tipo rosca. O sistema de proteção e segurança pode ser ativo ou passivo, reduzindo o risco de acidentes perfuro-cortantes e acidentes com material biológico. Estéril. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.	15.000	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
9	110665	Unid	Cateter agulhado tipo scalp com sistema de segurança e calibre de 27 G para acesso periférico. Composto por agulha em aço inoxidável com parede fina siliconizada, bísel trifacetado, afiação precisa; aleta de suporte colorida conforme código universal de cores e que facilite a empunhadura; tubo de PVC com no mínimo 20 cm, transparente, conector tipo LUER-LOCK com tampa tipo rosca. O sistema de proteção e segurança pode ser ativo ou passivo, reduzindo o risco de acidentes perfuro-cortantes e acidentes com material biológico. Estéril. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.	2.000	R\$ 0,37	R\$ 740,00
10		Unid	Cateter Duplo Lumen nº 13 (adulto) 7x20 material poliuretano com dois lumens, biocompatível, radiopaco, graduado a cada centímetro, flexível, diametro externo com 07 fr e comprimento de 20 cm, com clamp corta fluxo e fixador de cateter tipo borboleta com trava. Acompanha: uma agulha para punção; fio guia metálico inoxidável com ponta distal em "J", com introdutor tipo gatilho, resistente a dobras; dilatador de vasos com aproximadamente 10 cm; uma seringa descartável 5ml com agulha 25x7; seringa valvulada para introdução de fio guia; aba de sutura; redutor de fixação; fixadores; e duas tampas luer lock. Livre de látex. Aplicação: cateterização venosa profunda, medida hemodinâmica e infusão de fármacos. Embalagem individual, descartável, estéril, que possibilite a abertura asséptica que não contamine o material, sistema segurança segundo nr32, que proteja o material de possíveis dobras e individualize os componentes do kit. Na embalagem deve conter: a informação	2.000	R\$ 162,09	R\$ 324.180,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

			de uso único descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, número de lote de fabricação e data de validade. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde e Anvisa.			
11		Unid	Cateter Duplo Lumen nº 4 (infantil) 4x13 material poliuretano com dois lumens, biocompatível, radiopaco, graduado a cada centímetro, flexível, diâmetro externo com 04 fr e comprimento de 13 cm, com clamp corta fluxo e fixador de cateter tipo borboleta com trava. Acompanha: uma agulha para punção; fio guia metálico inoxidável com ponta distal em "J", com introdutor tipo gatilho, resistente a dobras; dilatador de vasos com aproximadamente 6 cm; uma seringa descartável 5ml com agulha 25x7; seringa valvulada para introdução de fio guia; aba de sutura; redutor de fixação; fixadores; e duas tampas luer lock. Livre de látex. Aplicação: cateterização venosa profunda, medida hemodinâmica e infusão de fármacos. Embalagem individual, descartável, estéril, que possibilite a abertura asséptica que não contamine o material, sistema segurança segundo nr32, que proteja o material de possíveis dobras e individualize os componentes do kit. Na embalagem deve conter: a informação de uso único descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, número de lote de fabricação e data de validade. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde e Anvisa.	800	R\$ 116,99	R\$ 93.592,00
12	118708	Unid	Dispositivo para transferência de soluções(Transofix)	10.000	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
13	110748	Unid	Dosador oral de 10 ml, para fracionamento de medicamentos líquidos e pomadas; cilindro translúcido transparente na cor azul que permita a visualização do produto interno, graduação nítida em ml; bico anatômico que possibilite a conexão com seringas hipodérmicas e dispositivos para acesso venoso; tampa protetora com encaixe firme ao bico. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.	6.000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

14	110747	Unid	Dosador oral de 20 ml, para fracionamento de medicamentos líquidos e pomadas; cilindro translúcido transparente na cor azul que permita a visualização do produto interno, graduação nítida em ml; bico anatômico que possibilite a conexão com seringas hipodérmicas e dispositivos para acesso venoso; tampa protetora com encaixe firme ao bico. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Produto deve possuir registro/notificação/cadastro vigente/regular no Ministério da Saúde. Detentor do registro deve possuir AFE e Licença Sanitária regulares.	7.000	R\$ 0,46	R\$ 3.220,00
15	10945	Unid	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP tipo polifix, EMBALAGEM Papel grau cirúrgico e filme PP/PE embalados unitariamente por termoselagem. Norma NBR 14790 Esterilização à Óxido de Etileno (Conforme Portaria Interministerial 482/1999). Validade 3 anos. Conforme Norma NBR ISO 594 parte I e II. composição do produto:conector luer macho, protetor conector luer macho, tubo de pvc cristal, conector y corta-fluxo branco, corta-fluxo azul, conector luer lock 4,1 mm - com dupla rosca, que proporciona maior segurança entre as conexões. Conforme Norma NBR ISO 594 - parte I e II. PROTETOR PARA CONECTOR LUER LOCK FÊMEA - confeccionado em plástico apropriado, a fim de permitir acoplamento com o conector.Registro do Produto dentro do prazo de validade emitido pela ANVISA.	50.000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00
16	10944	Unid	Equipo macrogotas c/ pinça rolete Equipo Macro Gotas, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e flexível, provido com injetor lateral. Esterilizado à oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.Para este Lote os proponentes deverão apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos: -Certificado de boas práticas de fabricação, emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. -Registro do Produto dentro do prazo de validade emitido pela ANVISA	140.000	R\$ 0,71	R\$ 99.400,00
17	78336	Unid	Equipo microgotas c/ peça rolete Equipo Micro Gotas, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e flexível, provido com injetor lateral. Esterilizado à oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.	20.000	R\$ 1,13	R\$ 22.600,00
18	106819	Unid	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL PVC CRISTAL COMPRIMENTO MÍN. 180 CM TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO TIPO CONECTOR CONECTOR P/ Sonda ESCALONADO C/ TAMPA ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	20.000	R\$ 0,82	R\$ 16.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

19	90786	Unid	Seringa 1ml descartável com agulha 13x4,5 Seringa descartável estéril de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luer lock).O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem.Cilindro: composto de flange, corpo e bico de rosca. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana.Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor.Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida.Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio.Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso,	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
----	-------	------	--	--------	-------------	-----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

			favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote, data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.			
20	13390	Unid	Seringa de segurança e prevenção de reuso, sem agulha, capacidade de 3ml, confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, látex, ciscos ou sujeiras. A rolha deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. O cilindro com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A escala de graduação deve ter alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc). O dispositivo de segurança deve estar afixado ao corpo da seringa permitindo a aspiração e injeção de soluções, bem como troca de agulhas sem prejudicar o procedimento. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deve constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.	60.000	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

21	109669	Unid	Seringa com trava de segurança, 5ml sem agulha, em polipropileno, esteril, siliconizada, descartável, com bico rosca dupla que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma.	120.000	R\$ 0,35	R\$ 42.000,00
22	110888	Unid	Seringa com trava de segurança, 10 ml sem agulha, em polipropileno, esteril, siliconizada, descartável, com bico rosca dupla que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma.	120.000	R\$ 0,56	R\$ 67.200,00
23		Unid	Seringa Descartável 20ml Slip - sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico slip que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual).	50.000	R\$ 0,79	R\$ 39.500,00
24		Unid	Seringa Descartável 60ml Bico Cateter, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico slip que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual).	1.500	R\$ 2,12	R\$ 3.180,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TOTAL	R\$ 814.151,00
--------------	---------------------------------

3. Escolha da solução

3.1. Após a avaliação das modalidades de compra, para o objeto do processo, entendemos ser melhor a aquisição através de Pregão Eletrônico por meio Registro de Preços, tendo em vista que os itens são de consumo contínuo por esta Secretaria de Saúde.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

1.1 As aquisições desta Secretaria da Saúde em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

2.1. A modalidade de licitação utilizada será o Pregão, na sua forma eletrônica, considerando que o objeto consiste em aquisição de material de consumo hospitalar, os itens licitados deverão ser parcelados e adquiridos conforme a necessidade.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

3.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

4. Resultados pretendidos

4.1. O objetivo desta aquisição é suprir a demanda dos serviços que prestam assistência ao usuário para o período de doze meses.

5. Providências a serem adotadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

5.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

6. Possíveis impactos ambientais

6.1. Os itens a serem contratados deverão estar de acordo com as normas sanitárias e ambientais vigentes e seguirem o Decreto nº 7.746/12 bem como a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal, em especial quanto ao descarte dos insumos utilizados na presente contratação.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

1. Viabilidade da Contratação

1.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

1.2. Os estudos preliminares evidenciaram que a referida aquisição dos itens, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida. Tomando como base experiências em contratações anteriores e realização de pesquisa de mercado, conforme todo o exposto e a necessidade de contratação do objeto, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Equipe de Planejamento:			
FUNÇÃO/CARGO	NOME	MATRÍCULA:	IDENTIDADE
Integrante presidente da Equipe de Contratação	Alessandra Ferreira	16.248-01	Coordenadora do Almoxarifado Central
Integrante(s) requisitante(s)	Marcelo de Lima Leite	17.713-01	Diretoria de Assistência Especializada
Integrante(s) requisitante(s)	Andreia dos Santos	17.937-01	Diretoria de Atenção Primária
Integrante(s) requisitante(s)	Pricila Beatriz Ferlin	21581-01	Diretoria de Saúde Mental e Residência Multiprofissional

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **22.324/2024**

Assunto: **ETP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SCALPS, CATETERES DUPLO LÚMEN, TRANSOFIX, DOSADORES ORAIS, EQUIPOS E SERINGAS) PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=33946171-41c4-4e70-8db1-01213332d348&cpf=00894507958>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

33946171-41c4-4e70-8db1-01213332d348

Hash do Documento

4A77E760F781D10B40AE657D0DEE22F426D63D97C8E3D41967B0813D6CA9C646

Anexos

ORÇAMENTO CATETER DUPLO 4X13..pdf - **eb568dd4-831f-4db3-91c7-c7002d842d48**

ORÇAMENTO CATETER DUPLO 7X20.pdf - **a582c25c-5479-4aeb-9c0b-1b127aa7d03f**

ORÇAMENTO SERINGA 60ML.pdf - **47fc7ed5-babf-4c9e-889e-c09229ef1735**

ORÇAMENTO SERINGA 20ML.pdf - **74dc3df7-0cf3-4efe-ac6d-7fdd715b6f82**

2. ETP - MATMED.pdf - **89f0696c-30bb-4ce9-885d-68a73f7c6b60**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2024 é(são) :

ALESSANDRA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***87708904** em 14/05/2024 13:59:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Marcelo Lima de Leite (Signatário) - CPF: ***94507958** em 14/05/2024 10:37:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Pricila Beatriz Ferlin (Signatário) - CPF: ***49395927** em 15/05/2024 9:33:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREIA DOS SANTOS (Signatário) - CPF: ***69999995** em 14/05/2024 14:52:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.